



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE Londrina - 20/06/2024

Ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (20/06/2024), reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE para realizar a **6ª Reunião Ordinária**, presencialmente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, N.º 900, na cidade de Londrina-PR, em primeira chamada às 08h (oito horas), e em segunda chamada às 08h15min (oito horas e quinze minutos), em atendimento ao Edital de Convocação CAE N.º 06/2024, conforme **Processo SEI N.º 19.022.105466/2024-56**. Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Adriana Moreira Assunção, Marcos Roberto Assunção, Veronica Alicia Beltran Ávila. **Suplentes:** Amanda Natália Dias Campeão e Juliana de Souza Brito. Constatada a veracidade do quórum, com a ausência justificada da Presidente Dóris Andrade da Cruz, o vice-presidente Marcos Roberto Assunção assume a presidência em exercício e declara aberta a reunião. Registra-se a presença de Beatriz Lourenço Nunes, RT/PNAE-SME. **A. EXPEDIENTE: 08h15min – Início da Reunião: 1. Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária do CAE realizada em 23/05/2024 (Processo SEI N.º 19.022.090926/2024-34):** O presidente em exercício Marcos Assunção solicita manifestação dos presentes e o Colegiado faz considerações a respeito das informações presentes na ata: A conselheira Verônica Ávila apontou a necessidade de inclusão do seu nome numa visita realizada em 17/05/24 em que ela também realizou. O assessor Rafael Cutisque, comunica ao colegiado o registro feito por e-mail pela conselheira Márcia Barioto, indicando a necessidade de modificação da data em um trecho da ata: *“Márcia Barioto esclarece que mantém o descritivo desde 2008 e que este está em consonância com as orientações legais”* citando que o ano correto é 2018 e não 2008 como está registrado. O presidente em exercício Marcos Assunção pergunta ao colegiado se há necessidade de algum outro ponto de correção e com a negativa dos(as) conselheiros(as) coloca em votação a Ata da 5ª Reunião Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações. **3. Justificativas:** O presidente em exercício Marcos Assunção apresenta as justificativas de ausência dos(as) Conselheiros(as): Jacqueline Piccolo Lanfranchi, Dóris Andrade da Cruz e Rodrigo César Coelho Lino, as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **4. Aprovação da Pauta da Reunião:** O presidente em exercício Marcos Assunção apresenta a Pauta previamente enviada ao Colegiado, solicita para os(as) conselheiros(as) presentes se há assuntos que possam ser submetidos à votação por inclusão e indica a incorporação de dois assuntos na pauta: a) Esclarecimentos quanto a situação de possíveis problemas no fornecimento da carne e b) Pesquisa do CECANE-PR junto ao Colegiado do CAE. Não havendo outras manifestações, o presidente em exercício coloca em votação a pauta que foi aprovada por unanimidade pela plenária, com as alterações. **B. ORDEM DO DIA: 08h25min – 1. Apresentação de Decreto dos conselheiros eleitos na Assembleia Extraordinária de Eleição do CAE - Processo SEI N.º 19.022.059564/2024-12:** O presidente em exercício Marcos Assunção cita a publicação no Jornal Oficial do Município o Decreto N.º 692 de 03/06/2024 de designação como membros para compor o CAE o Sr. Cícero Cipriano Pinto, como suplente do segmento dos *representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEx, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares* e a Sr.ª Kelly Franco de Lima, como suplente do segmento dos *representantes indicados por entidades civis organizadas*, e informa que mediante a publicização do decreto, tornaram-se oficialmente membros do colegiado do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Gestão 2021-2025. **2. Recomposição da Comissões do CAE:** O presidente em exercício Marcos

Assunção apontou a necessidade de recompor as comissões devido a presença dos novos(as) conselheiros(as) eleitos(as) sendo que, após discussões entre o Colegiado, as comissões passaram a ficar com a seguinte configuração, como segue: 2.1.Comissão de Avaliação de Cardápios das Unidades Próprias: Adriana Moreira, Kelly Franco e Dóris Andrade; 2.2.Comissão de Avaliação de Cardápios das Unidades Conveniadas: Verônica Ávila, Marcos Assunção e Amanda Campeão. 2.3.Comissão de Prestação de Contas: Rodrigo César, Marcos Assunção e Cícero Cipriano. 2.4.Comissão de Licitação e Compras: Dóris Andrade, Jacqueline Lanfranchi, Juliana Brito e Cícero Cipriano. **3.Participação do CAE Londrina no Evento Encontro Sul Brasileiro de Conselheiros da Alimentação Escolar:** O presidente em exercício Marcos Assunção indica a realização do Encontro Sul Brasileiro de Conselheiros da Alimentação Escolar, do próximo dia 25/06/2024 na cidade de Florianópolis-SC, conforme Processo SEI N.º 19.022.090905/2024-19: o presidente em exercício Marcos Assunção indica ao Colegiado que a presidente do CAE Londrina, Dóris Andrade irá como representante do Conselho no evento e que posteriormente, na próxima reunião ordinária do CAE, trará para os(as) conselheiros(as) as informações e questões apresentadas no evento. **4.Informe do CAE/FNDE N. 05/2024: Prorrogação de Recadastramento dos Conselheiros no SIGPNAE - Processo SEI N.º 19.022.146127/2023-49:** O presidente em exercício Marcos Assunção informa o Colegiado sobre o Informe N.º 05/2024 do CAE/FNDE recebido por e-mail no qual consta informação da prorrogação do prazo para recadastramento dos(as) conselheiros(as) no Sistema de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (SIGPNAE) para o dia 31/07/2024. O diretor executivo do CAE, João Marcos, aponta que a informação sobre essa prorrogação foi encaminhada para a SME, no órgão responsável pela alimentação desses dados no sistema, através do Despacho Administrativo SEI 13084564, do Processo SEI N.º 19.022.146127/2023-49, juntamente com uma cópia do informe e cópia do Decreto N.º 692 de 03/06/2024, publicado no Jornal Oficial do Município, constando os dados dos(as) conselheiros(as) eleitos(as) na Assembleia Extraordinária de Eleição do CAE e que assim que o sistema for alterado a SME encaminhará ao CAE a atualização das informações. **5.Apresentação do Ofício N.º 3767/2024-EHM do Ministério Público Federal para o CAE - Processo SEI N.º 19.022.103371/2024-06:** O presidente em exercício Marcos Assunção leu para o Colegiado o Ofício encaminhado pela MP-PR ao CAE. O Diretor Executivo do CAE, João Marcos, esclarece o teor do documento apontando as perguntas que foram realizadas pelo MP tanto para o Chefe do Executivo Municipal de Londrina (PML), Sr. Marcelo Belinati Martins, bem como para a Gerência de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMRH-PML) como também à Presidência do CAE, Dóris Andrade da Cruz. O presidente em exercício Marcos Assunção solicitou à conselheira Adriana Moreira que fosse realizada a leitura das respostas que foram encaminhadas do Prefeito, da GAE-SME e da SMRH-PML para o Ministério Público, anexas ao referido processo para apreciação do Colegiado quanto às respostas fornecidas. Os(as) conselheiros(as) tomaram ciência das respostas dadas. Feita a leitura, o presidente em exercício Marcos Assunção apontou que o prazo inicial para encaminhar as respostas do CAE era de 10 (dez) dias, mas informou também que a Presidente do CAE, Dóris Andrade, fez a solicitação de *Dilação de Prazo* para a resposta para o Ministério Público-PR (SEI 13135732). O diretor executivo do CAE, João Marcos apresenta a resposta de deferimento do pedido de dilação pelo MP, encaminhado via e-mail em 19/06/2024, no endereço: cae@londrina.pr.gov.br, documento este que será anexado no Processo SEI N.º 19.022.103371/2024-06 correspondente. O presidente em exercício Marcos Assunção indica que a presidente do CAE, Dóris Andrade irá realizar os encaminhamentos quanto ao assunto. **7.Situação de Fornecimento da Carne:** O presidente em exercício Marcos Assunção pergunta à R.T. do PNAE, Beatriz Nunes se há alguma ocorrência ou situação quanto ao fornecimento de carne às unidades escolares. Beatriz Nunes aponta que houve uma modificação recente na legislação quanto a embalagem das carnes, a qual deve conter informações específicas.

Informou que alguns dos fornecedores necessitam ainda se adequar para atender as normas. Diante disso, ela indica ainda que foram feitas substituições e adaptações em algumas unidades, trocando tanto a composição das receitas, sem, no entanto, comprometer o item “carne” nos cardápios. Beatriz Nunes aponta que essa situação foi apontada nos Informativos Semanais da SME encaminhadas às unidades escolares, mas salienta que não houve a falta do item nas unidades. O presidente em exercício Marcos Assunção acolhe os esclarecimentos realizados e pergunta à plenária se há algum ponto que gostariam que fosse explicado e, não havendo manifestação dos presentes, agradece a contribuição e indicações da RT-PNAE, Beatriz Nunes.

8.Pesquisa do CECANE-PR: O presidente em exercício Marcos Assunção leu um e-mail encaminhado ao CAE sobre um convite do CECANE-PR para uma pesquisa entre os(as) conselheiros(as) do CAE e apontou sobre a importância da participação na pesquisa, bem como salientou os benefícios que a parceria que o CECANE-PR tem trazido para o desenvolvimento dos trabalhos junto ao CAE. O e-mail foi reencaminhado para todo o Colegiado com as informações pertinentes bem como as orientações quanto a como participar da pesquisa.

9.INFORMES:

9.1.Materiais: Crachás e Pastas para o Colegiado do CAE: O diretor executivo João Marcos explica sobre a aquisição dos crachás e demais materiais personalizados ao Conselho de Alimentação Escolar e o presidente em exercício Marcos Assunção realiza a entrega aos(as) conselheiros(as) e equipe de apoio técnico, os assessores presentes.

9.2.Fluxo dos Processo de Pedido de Providências à SME: A RT/PNAE-SME, Beatriz Nunes pede a palavra que foi concedida pelo presidente em exercício Marcos Assunção. Beatriz Nunes comenta que gostaria de fazer uma sugestão quanto ao fluxo de encaminhamentos dos Processos SEI de Pedido de Providências; ela argumenta sobre a possibilidade de que o CAE, além de enviar os processos para a Gerência de Alimentação Escolar-SME, encaminhar ainda para os outras diretorias, gerências e setores da SME e, se possível, expedir as solicitações também, para as próprias unidades que foram submetidas às visitas realizadas pelas comissões do CAE. Beatriz Nunes expõe que algumas informações solicitadas não são de competência do setor da Alimentação Escolar e pondera que esse procedimento poderia facilitar na celeridade das respostas a alguns dos encaminhamentos realizados. O presidente em exercício Marcos Assunção agradece e elogia a contribuição feita pela convidada, considerando relevante e pertinente o seu apontamento e em seguida concede a palavra para o assessor técnico educacional do CAE, Rafael Cutisque, que, por assessorar também o Conselho Municipal de Educação de Londrina e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina (CAC/S/FUNDEB), explica sucintamente que, nos referidos conselhos, a comunicação ocorre da Presidência dos conselhos para o Gabinete da Chefia da Pasta da Educação e que é no gabinete que são feitos os encaminhamentos para os setores de abrangência dos assuntos supracitados nos Despachos de Pedidos de Providência. O diretor executivo do CAE, João Marcos, ratifica a explicação dos procedimentos adotados e sugere que seja realizado um momento de conversa da Mesa Diretiva do CAE com a Secretaria Municipal de Educação para que se alinhe esse fluxo de modo a tornar mais efetiva as solicitações realizadas e suas respectivas respostas. O presidente em exercício Marcos Assunção acolhe a sugestão dada e indica que esse encaminhamento será deliberado junto à presidente do CAE, Dóris Andrade. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada com a presente ata lavrada e assinada por mim, Rafael César Cutisque, assessor técnico educacional do CAE, Marcos Roberto Assunção, Vice Presidente do CAE e Presidente em Exercício nesta reunião plenária, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença e participações supramencionadas. Em tempo, a presente ata foi aprovada em sessão plenária no dia 25/07/2024, Processo SEI N.º 19.022.127840/2024-74.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael César Cutisque, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 29/07/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alicia Beltran Avila, Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Dóris Andrade da Cruz, Presidente**, em 29/07/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Assunção, Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Natália Dias Campeão, Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Moreira, Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13448123** e o código CRC **3424B735**.
